



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 004-02/2018

Ao vigésimo oitavo (28º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quarta (4ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas e Rosani Maria Hendges Richter. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Eduardo Ferla, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 003-02/2018 da sessão ordinária do dia 21 de fevereiro de 2018 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 04-02/2018 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 005/2018** – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 686,48, a partir de 01 de março de 2018, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 017/2018** – Autoriza o Poder Executivo a firmar instrumento de doação com encargo, com a COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, por meio do Programa de Eficiência Energética – PEE, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei Nº 018/2018** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 90.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O Projeto de Lei CM Nº 01-02/2018** – Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de março de 2018, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quinta (5ª) sessão ordinária para o dia 07 de março de 2018, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 28 de fevereiro de 2018.

Eduardo Ferla
Presidente

Helena Lúcia Herrmann
Vice-Presidente

Márcio Luiz Haas
Secretário